



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Resolução nº. 20/2022, de 3 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial Eleitoral, encarregada de realizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Caçador – CMDCA, no uso de suas atribuições, conferido pela Lei nº. 3.214, de 31 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 e seguintes da Lei Municipal nº. 3.500, de 3 de abril de 2019,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do CMDCA realizada no dia 3 de novembro de 2022, conforme Ata nº. 428,

Resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão Especial Eleitoral, encarregada de realizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar:

- I - Aracely Worel (representante não governamental);
- II - Any Danielli Wolf (representante não governamental);
- III - Letícia Reichert (representante governamental);
- IV - Daniel Lemos Barroso (representante governamental).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador/SC, 3 de novembro de 2022.


Giovana Castanheira

Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.